



<b>PROCESSO Nº.</b>	556/2017
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>ASSUNTO</b>	Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídicas.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação do escritório MOTA & SAMPAIO Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.481.141/0001-40, com vistas à prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas em licitações e contratos administrativos destinada à Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, com o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de nº 556/2017.

Girau do Ponciano/AL, 30 de março de 2017.

**David Ramos de Barros**  
Prefeito

100  
100

## Prefeitura Municipal de Craíbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇOS. REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas físicas de eventos. ABERTURA: 18 de abril de 2017, às 14h (horário local)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 - REGISTRO DE PREÇOS  
RETIFICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de buffet. Onde li-a-se: ABERTURA: 17 de março de 2017, às 14h  
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017 - REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada No fornecimento de materiais permanentes. ABERTURA: 18 de abril de 2017, às 14:30h (horário local)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017 REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada No fornecimento de medicamentos. ABERTURA: 27 de abril de 2017, às 09:00h (horário local) INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h.  
Craíbas/AL, 04 de abril de 2017.

EDIEL BARBOSA LIMA - PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação do escritório MOTA & SAMPAIO Advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.481.141/0001-40, com vistas à prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas em licitações e contratos administrativos destinada à Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, com o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de n° 556/2017. Girau do Ponciano/AL, 30 de março de 2017. David Ramos de Barros- Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 001/2017

Processo Administrativo n°. 555/2017; Licitação: Inexigibilidade;  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, representada por seu Prefeito David Ramos de Barros;  
Contratada: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, representada por seu Diretor Presidente Marcos José Dantas Kummer e por seu Diretor Comercial e Industrial José Otilio Damas dos Santos; Objeto: Prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado de Alagoas, instituído pela Lei Estadual n° 7.397/2012; Valor anual estimado: R\$ 15.817,50 (quinze mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 28/03/2017; Vigência: 12 (doze) meses; Base legal: Lei n°. 8.666/93, parecer da Procuradoria Geral do Município e Termo de Ratificação de Inexigibilidade publicado no DOE/AL, edição do dia 27/03/2017.

## Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI  
AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 02/2017 - REPUBLICADO  
OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza pública urbana no Município de Igaci.  
ABERTURA: 20 de abril de 2017, às 09h:00min  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Antônio Toledo, s/n das 08:00 às 12:00 horas.  
Igaci, 04 de abril de 2017.

Jacqueline Luzia Pereira Melo Bispo  
Presidente da CPL. – Port. 124/2016

## Prefeitura Municipal de Igreja Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 493/2017  
A Prefeitura Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 493/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para manutenção de poços artesianos, localizados em diversos povoados da cidade de Igreja Nova, para atender à Prefeitura Municipal de Igreja Nova– Alagoas resolve homologar a Tomada de Preços n° 02/2017, tendo sido adjudicado seu objeto, ao Licitante: ACQUA POÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP, com o CNPJ N° 04.012.882/0001-66, no valor global de sua proposta de R\$ 586.003,20 ( Quinhentos e oitenta e seis mil , três reais e vinte centavos ). Publique-se e lavre-se o competente Termo de Contrato. Igreja Nova, 30 de março de 2017.

Verônica Dantas Lima e Silva - Prefeita do Município de Igreja Nova

## Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PORTARIA N° 357 DE 23 DE MARÇO DE 2017 - GABINETE DO PREFEITO  
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a prévia aprovação em Concurso Público.

RESOLVE Art. 1º. Exonerar “a pedido” DANIELE RIBEIRO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 044.540.834-01, portador do RG n. 2036546 SSP/AL, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos fica autorizada a promover as medidas necessárias à aplicação da presente Portaria.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Limoeiro de Anadia/AL, em 23 de Março de 2017. Marcelo Rodrigues Barbosa PREFEITO.  
A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração desta municipalidade, ao 23 (vinte e três) dia do mês de Março de 2017. José de Lima Mota Filho. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 299 DE 08 DE MARÇO DE 2017 - GABINETE DO PREFEITO  
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a prévia aprovação em Concurso Público.

RESOLVE Art. 1º. Exonerar “a pedido” HERBERT WAGNER VALERIANO NUNES, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.082.714-33, portador do RG n 03208271433 SSP/AL, exercente do cargo efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos fica autorizada a promover as medidas necessárias à aplicação da presente Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Limoeiro de Anadia/AL, em 08 de Março de 2017. Marcelo Rodrigues Barbosa PREFEITO

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração desta municipalidade, ao 08 (oito) dia do mês de Março de 2017. José de Lima Mota Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 341 DE 17 DE MARÇO DE 2017 - GABINETE DO PREFEITO  
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a prévia aprovação em Concurso Público.

RESOLVE Art. 1º. Exonerar “a pedido” EMANUEL ARISTIDES NASCIMENTO TENÓRIO CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o n° 508.693.914-49, portador do RG n. 2000001274940 SEDS/AL, exercente do cargo efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos fica autorizada a promover as medidas necessárias à aplicação da presente Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Limoeiro de Anadia/AL, em 17 de Março de 2017. Marcelo Rodrigues Barbosa PREFEITO A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração desta municipalidade, ao 17 (dezessete) dia do mês de Março de 2017.